



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 041

015/03/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO : Termo de Permissão de Uso.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e ANNA MARIA RODRIGUES DA ROSA (Permissionária).

OBJETO : A utilização do espaço localizado nas proximidades do Bloco “E”, no Campus do Gragoatá, com área construída de 6,00 m2 (seis) metros quadrados.

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2001, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA : 05 de março de 2001.

TAXA DE OCUPAÇÃO : R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e ANNA MARIA RODRIGUES DA ROSA (Permissionária).

PUBLIQUE-SE**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.06470/00-15

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e ALEXANDER TEIXEIRA DOS REIS (Permissionário).
- OBJETO : A utilização do espaço localizado nas proximidades do Bloco “E”, no Campus do Gragoatá, com área construída de 6,00 m2 (seis) metros quadrados.
- PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2001, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- DATA : 05 de março de 2001.
- TAXA DE OCUPAÇÃO : R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e ALEXANDER TEIXEIRA DOS REIS (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.060467/00-01

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

SEÇÃO II

Parte I :

Portaria n.º 28.875 de 15 de março 2001.

EMENTA: Autoriza o Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, a inscrever em caráter experimental novos serviços assistenciais no âmbito do Hospital.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Hospital Universitário Antônio Pedro ao seu perfil de atuação no SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismo que aprimorem a relação entre os atos administrativos e a atividade assistencial, introduzindo modificações que venham facilitar o desempenho das atividades fins do HUAP; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a assistência médica através da integração médico/docente-assistencial, com responsabilidade compartilhada,

RESOLVE:

I – Autorizar provisoriamente, o diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro a inscrever Serviços vinculados às Coordenações Clínica, Cirúrgica e Materno-Infantil, visando a integração dos recursos humanos e disponíveis;

II – Que será da competência dos Coordenadores das Coordenações acima citadas, a indicação dos Serviços a serem criados;

III – Que as chefias dos Serviços serão designadas mediante DTS pelo diretor do HUAP;

IV – Que o exercício da chefia dos Serviços a serem criados, não implicará em remuneração adicional.

VI – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001 – PROPP, de 13 de março de 2001.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender às determinações contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da DTS nº 02/00, de 30 de março de 2000, publicada no BS/UFF nº 054/00, Seção II;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

Parte 2 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 19 de 12 de março de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000993/2001-10, resolve:

Remover a servidora, JOSÉLIA FERREIRA DOS REIS, Recepcionista, Código 062084, Classe B, Padrão I, matrículas UFF nº 12190-8 e SIAPE nº 1106322-9, do Gabinete do Reitor para Pró-Reitoria de Extensão.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Pessoal

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 20 de 12 de março de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000065/2001-55, resolve:

Remover o servidor, VALTER TAVARES FINTELMAN, Assistente em Administração, Código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 5147-5 e SIAPE nº 305794-1, da Pró-reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Pessoal

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 21 de 12 de março de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004397/00-01, resolve:

Remover a servidora, NORMA SILVEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Código 062002, Classe B, Padrão IV, matrículas UFF nº 1835-9 e SIAPE nº 302967-0, da Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Pessoal

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 513 , de 15 de março de 2001.

EMENTA: Revoga Normas de Serviço n.ºs 384/92, 396/93, 443/94, 445/94, 464/96 e 496/99.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Ficam revogadas as Normas de Serviço n.ºs 384 de 16 de dezembro de 1992; 396 de 21 de outubro de 1993; 443 de 13 de outubro de 1994; 445 de 11 de novembro de 1994; 464 de 08 de março de 1996 e 496 de 12 de abril de 1999, que dispõem sobre a inserção de Serviços em caráter experimental no Hospital Universitário Antônio Pedro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antonio José dos Santos Peçanha

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

EDITAL – 2º semestre de 2001

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 2º período letivo de 2001, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 717-8855 – 717-8808

Fax: 719-5299

E.mail: posgrad@mat.uff.br

URL: <http://www.uff.mat.br>

Horário: 9 às 12 horas

13 às 18 horas

Prazo: 02/05/ 2001 a 31/05/2001

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação formulário próprio
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso ou através de correio (normal ou eletrônico).

3. Número de Vagas: 06 (seis) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.

5. Critérios de Seleção: Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 13 de junho das 8 às 12 horas. Os resultados serão divulgados a partir de 18 de junho na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 07 de março de 2001

MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Matemática

#####